

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6639 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 21 de junho de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA DE
MANSIDÃO
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 39 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal no dia 24 de junho de 2024, haja vista ser comemorado o dia do São João em todo território nacional.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica à Secretaria Municipal de Saúde e às atividades essenciais, como a Coleta de Lixo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mansidão - BA, 21 de junho de 2024.

DJALMA RAMOS DE
OLIVEIRA:35071613115

Assinado de forma digital por DJALMA
RAMOS DE OLIVEIRA:35071613115
Dados: 2024.06.21 16:36:40 -03'00'

DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS
